



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IF SERTÃO PE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

Ofício nº 01/2025

Ao Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Assunto: Solicitação de retificação de portaria.

Magnífico Reitor,

Considerando que o Art. 6º do Regimento Interno do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (Sinasefe – IFSertãoPE) traz como um de seus objetivos fundamentais representar sindicalmente as lutas dos servidores/servidoras do IFSertãoPE por melhores condições de vida e de trabalho, o Sinasefe Seção IFSertãoPE vem por meio deste solicitar a retificação da Portaria nº 945, de 18 de novembro de 2024, a qual designa a composição da Comissão de Revisão da Resolução nº 33/2017 do CONSUP, que disciplina o Controle Eletrônico de Frequência no âmbito do IFSertãoPE. Solicita-se que seja informado na retificação que os servidores Antônio Rennan Sales (SIAPE 1766342) e José Aldo Camurça de Araújo Neto (SIAPE 1894943), que já compõem a referida comissão, representam esta seção sindical do Sinasefe, visto que ambos pertencem à Diretoria Executiva da Seção Sindical Sinasefe IFSertãoPE que tomou posse no dia 01 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Antonio Marcos da Conceição Uchoa
Coordenador-Geral
Sinasefe Seção IFSertãoPE

Petrolina, 08 de janeiro de 2025